



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE CÚPULAS (GRIC)
Sétima Reunião Ordinária de 2022
6 de dezembro de 2022
Formato virtual

OEA/Ser.E
GRIC/O.7/INF.1/22
19 dezembro 2022
Original: inglês

FORMATO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE BOAS PRÁTICAS^{1/}

- **Instituição:** Nome da instituição que está implementando a boa prática.
- **Título:** Título da boa prática, tema que aborda e sua vinculação com o documento pertinente da Nona Cúpula.
- **Descrição da boa prática:** Breve descrição e resumo da boa prática e uma explicação sobre o motivo para considerá-la como tal. Referir-se a sua sustentabilidade e transferibilidade.
- **Motivos e importância:** Expressar os motivos pelos quais se desenvolveu a boa prática. Incluir a situação existente antes de sua adoção e identificar o(s) problema(s) que aborda.
- **Enfoque:** Descrever o projeto e a metodologia propostos para aplicar a boa prática. O que foi considerado para o projeto e a metodologia? Foram consideradas experiências de outros países? Usou-se legislação modelo?
- **Implementação:** Como está sendo implementada a boa prática? Quais foram os recursos financeiros e humanos necessários para sua implementação?
- **Resultado:** Qual foi o resultado final ou o resultado final esperado da implementação da boa prática? Quais foram os benefícios e as experiências exitosas? Foram enfrentados os problemas identificados que deram origem à implementação da prática? Qual foi o impacto?
- **Replicabilidade:** Quais e quantos foram os recursos mobilizados na implementação da prática? Qual é a fonte dos recursos? Que êxitos alcançados são relevantes para potencializar no futuro? Que debilidades ou dificuldades seriam importantes melhorar? Identifique ao menos três aspectos-chave que são necessários considerar para a réplica dessa prática em outro lugar. Quais são os elementos para assegurar a fidelidade de implementação em um processo de replicabilidade?

1. Este documento baseia-se no formato padrão para a apresentação de informações sobre boas práticas do Mecanismo de Acompanhamento e Implementação do Compromisso de Lima (GRIC/O.6/doc.26/18) e foi adaptado para o propósito de apresentar informações sobre boas práticas no âmbito do acompanhamento e implementação da Nona Cúpula das Américas. Uma “boa prática” define-se como aquela que surge em resposta a uma situação que requer correção ou aprimoramento. Pode ser inovadora (no entendimento de que a inovação não só implica uma nova ação, como também pode ser uma maneira diferente e criativa de executar ou reorganizar práticas existentes) e pode, se for o caso, incluir elementos para a avaliação de resultados, a prestação de *feedback* sobre ações e a reorganização. Portanto, trata-se daquelas atividades que têm um impacto positivo e conduzem a um salto de qualidade para o país, em conexão com o cumprimento de um dos mandatos da Nona Cúpula.

- Cooperação técnica: A boa prática poderia ser adaptada e servir a outros países? Sua instituição poderia prestar assistência técnica a outros países para a implementação dessa boa prática? Indique um ponto de contato da instituição que poderia prestar essa assistência.
- Acompanhamento: Quem ou que grupos efetuarão o acompanhamento da implementação da boa prática? Como se realizará o monitoramento de sua implementação? Haverá relatório de acompanhamento?
- Lições aprendidas: Descrever algumas das lições aprendidas com a implementação da boa prática. Quais foram os desafios para a implementação da boa prática?
- Documentos: Onde é possível encontrar mais informações sobre a prática (ex.: *link*)?
- Contato: Com quem entrar em contato para obter mais informações.